



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 19/2015 RP15/2015

PROCESSO n° 26/2015

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2015, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, n° 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João de Melo Silva e de outro lado a empresa **CONTINENTAL VEICULOS E PECAS EIRELI – ME** CNPJ 08.030.029/0001-28, endereço Avenida Getúlio Vargas, 6359, Bairro Carneirinhos, João Monlevade-MG, cep: 35.930-004, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Adriano de Souza Alves portador(a) da carteira de identidade n°M-5.658.681 e inscrito(a) no CPF sob o n° 005.136.376-30 resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93; da Lei 10.520/ 2002; Decreto Municipal 13/2013, de 27 de Março de 2013 e o Decreto Municipal 15/2014 de 30 de Setembro de 2014 ambos do poder executivo de Cruzeiro da Fortaleza com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão – Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção do maquinário da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, conforme termo de referência, conforme processo administrativo de n° 26/2015, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: CONTINENTAL VEICULOS E PECAS EIRELI - ME						
CNPJ: 08.030.029/0001-28			TEL/FAX: (31) 3851-2947			
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 6359, Bairro Carneirinhos, João Monlevade-MG, cep: 35.930-004						
CONTATO: Adriano de Souza Alves						
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Tot.
1	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DA CACAMBA, EQUIPAMENTO: CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: CASE/W20, REFERENCIA: E61652	UN	30	SOMASA	165,00	4.950,00
2	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DA CACAMBA, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: RETROESCAVADEIRA.	UN	18	SOMASA	42,00	756,00
3	DENTE PARA EQUIPAMENTOS ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DENTE DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: CARREGADEIRA, MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: MICHIGAM 75 III	UN	32	SOMASA	160,00	5.120,00
4	ESPIGAO PARA MANGUEIRA HIDRAULICA -	UN	12	BORFLEX	19,00	228,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TIPO: FIXO, ENCAIXE: MACHO, SAIDAS: 01 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA 1 POLEGADA(BSP) X ESCAMA 1 POLEGADA, MATERIA-PRIMA: FERRO FUNDIDO					
5	ESPIGAO PARA MANGUEIRA HIDRAULICA - TIPO: FIXO, ENCAIXE: MACHO, SAIDAS: 01 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA 1/2 X ESCAMA 1/2 POLEGADA, MATERIA-PRIMA: LATAO ESPIGAO COM ROSCA BSP DE 1/2 POLEGADA.	UN	12	BORFLEX	14,00	168,00
6	ESPIGAO PARA MANGUEIRA HIDRAULICA - TIPO: FIXO, ENCAIXE: MACHO, SAIDAS: 01 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA 3/4 X ESCAMA 3/4 DE POLEGADA, MATERIA-PRIMA: LATAO ESPIGAO COM ROSCA BSP DE 3/4 DE POLEGADA.	UN	12	BORFLEX	19,00	228,00
7	ESPIGAO PARA MANGUEIRA HIDRAULICA - TIPO: FIXO, ENCAIXE: MACHO, SAIDAS: 1 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA DE 1/4 POL X ESCAMA DE 1/4 POL, MATERIA-PRIMA: LATAO	UN	12	BORFLEX	11,00	132,00
8	ESPIGAO PARA MANGUEIRA HIDRAULICA - TIPO: FIXO, ENCAIXE: MACHO, SAIDAS: 1 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA DE 5/8 POL X ESCAMA DE 5/8 POL, MATERIA-PRIMA: LATAO	UN	12	BORFLEX	14,00	168,00
9	ESPIGAO PARA MANGUEIRA HIDRAULICA- TIPO: FIXO, ENCAIXE: MACHO, SAIDAS: 01 SAIDA, DIAMETROS: ROSCA 5/8 X ESCAMA DE 5/8 POLEGADA, MATERIA-PRIMA: LATAO	UN	12	BORFLEX	19,00	228,00
10	LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: LAMINA 8 FUIROS .3/4, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA,	UN	50	METISA	349,00	17.450,00
11	LAMINA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: LAMINA DE 5/8 COM 8 FUIROS, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: HUBER WARCO/130-M / KOMATSU / FIAT ALLIS, REFERENCIA: 5B5564	UN	50	METISA	209,00	10.450,00
12	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA TRANCADA COM MALHA DE ACO, DIAMETRO: DE 3/8 POLEGADA, (METRO)	MT	25	BORFLEX	17,00	425,00
13	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA TRANCADA COM MALHA DE ACO, DIAMETRO: DE 3/4 POLEGADA, (METRO)	MT	25	BORFLEX	29,00	725,00
14	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA	MT	25	BORFLEX	19,00	475,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	TRANCADA COM MALHA DE ACO, DIAMETRO: DE 1/2 POLEGADA, (METRO)					
15	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA - MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA TRANCADA COM MALHA DE ACO, DIAMETRO: DE 1/4 POLEGADA, (METRO)	MT	25	BORFLEX	14,00	350,00
16	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRAULICA- MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA TRANCADA COM MALHA DE ACO, DIAMETRO: DE R2 1 POLEGADA, PRESSAO DE TRABALHO: NAO APLICAVEL (METRO)	MT	25	BORFLEX	39,00	975,00
17	MANGUEIRA FLEXIVEL HIDRULICA- MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA TRANCADA COM MALHA DE ACO, DIAMETRO: DE 5/8 POLEGADA, (METRO)	MT	25	BORFLEX	23,00	575,00
18	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: DA LAMINA, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/12-G, REFERENCIA: 3F5108	UN	32	IMPEL	1,98	63,36
19	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DENTE DA CACAMBA. EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: CASE/W-20,1 POLEGADA	UN	60	IMPEL	7,90	474,00
20	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO DENTE DA CACAMBA 5/8, EQUIPAMENTO: PA CARREGADEIRA, MARCA/MODELO: RETROESCAVADEIRA	UN	60	IMPEL	3,90	234,00
21	PARAFUSO PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: PARAFUSO FIXACAO DA LAMINA 3/4, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA	UN	100	IMPEL	2,90	290,00
22	UNHA PARA EQUIPAMENTOS DE ESTRADAS - IDENTIFICACAO: UNHA DO ESCARIFICADOR, EQUIPAMENTO: MOTONIVELADORA, MARCA/MODELO: CATERPILLAR/120-B, REFERENCIA: 2D5572	UN	10	METISA	24,50	245,00
Quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e trinta e seis centavos					R\$ 44.709,36	

2- Os quantitativos estimados **de peças para manutenção do maquinário da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG**, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3- O prazo de entrega **das peças para manutenção do maquinário da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG** solicitados será de até **05 (cinco) dias** após o recebimento da nota de empenho.
- 4— As **peças para manutenção do maquinário da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG** deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, entre 08:00 e 15:00 horas, em dias úteis.
- 5- A empresa deverá entregar a totalidade **das peças**, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.
- 7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.
- 8- Na hipótese **das peças** entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9- Em caso de troca dos **das peças**, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.
- 10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.
- 11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 15 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.
- 12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG a adquirir as mercadorias registradas.
- 13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de **12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

15- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

15.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

15.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

15.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

15.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

15.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

15.2 – **Pela Contratada quando:**

15.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

15.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

15.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deveser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando- se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

16- A empresa **CONTINENTAL VEICULOS E PECAS EIRELI - ME**, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

17- Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio/MG, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

18- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, **10 de agosto de 2015.**

João de Melo Silva
Prefeito Municipal

CONTINENTAL VEICULOS E PECAS EIRELI - ME
Empresa